




Cadastro:	UNESPAR		
Em:	18/07/2016 11:19		
Assunto:	AREA DE ENSINO		
Protocolo:	Vol.:	Cidade:	PARANAVAI / PR
14.177.087-0	1	Origem:	UNESPAR/PLAN
		Código TTD:	-
Nº/Ano Dcto:	15/2016		
Interessado 1:	UNESPAR		
	-		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	PROJETO		
Complemento:	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR 2º E 3º ETAPAS DO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO DO 1º CICLO AVALIATIVO (2015 2018)		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica			

Memo. 015/2016-PROPLAN

Paranavaí, 11 de julho de 2016.

Ao Gabinete da Reitoria - UNESPAR.

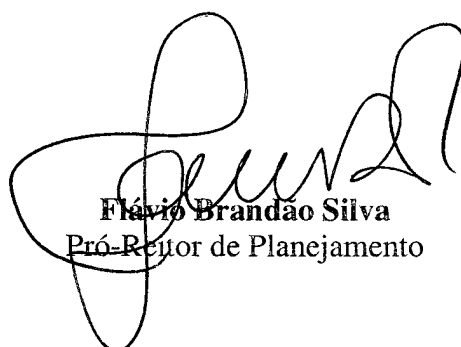
Assunto: Encaminha Programa de Avaliação Institucional para homologação no COU.

Magnífico Reitor:

Encaminhamos anexo o Programa de Avaliação Institucional para homologação do Conselho Universitário (COU). Dessa forma, solicitamos à V. Mag.^a que autorize a inclusão da referida matéria na próxima reunião do COU, a ser realizada em 28 de julho do corrente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.



Flávio Brandão Silva
Pró-Reitor de Planejamento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

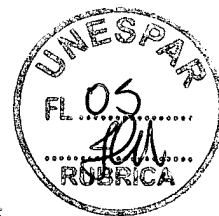
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR
2ª E 3ª ETAPAS DO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO DO
1º CICLO AVALIATIVO (2015 – 2018)

PARANAÍ, JUNHO DE 2016.



SUMÁRIO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA GERAL DA UNESPAR - GESTÃO 2016-2018:.....	3
Composição da CPA GERAL	3
Presidência e Secretaria da CPA GERAL.....	3
Membros efetivos da CPA GERAL.....	3
Suplentes da CPA Geral:	4
1. Introdução.....	6
2. Avaliação Institucional	8
3. Histórico Institucional.....	14
4. Justificativa	17
5. Objetivos	20
5.1. Geral.....	20
5.2. Específicos	20
6. Metodologia.....	21
7. Cronograma do desenvolvimento da 2ª e 3ª etapas da avaliação institucional do 1º ciclo avaliativo da UNESPAR	26
8. Referências Bibliográficas.....	31



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA GERAL DA UNESPAR - GESTÃO 2016-2018:

Composição da CPA GERAL

Presidência e Secretaria da CPA GERAL

Presidente da CPA Geral

Lúcia A. Lozano de Souza

Vice-Presidente da CPA Geral

Jackelyne Corrêa Veneza

Secretária da CPA Geral

Renata Ribeiro Tavares da Silva

Membros efetivos da CPA GERAL

Presidente da CPA Local do *campus* de Apucarana

Antonio Marcos Dorigão

Presidente da CPA Local do *campus* de Campo Mourão

Jorge Pagliarini Junior

Presidente da CPA Local do *campus* de Curitiba I

Jackelyne Corrêa Veneza

Presidente da CPA Local do *campus* de Curitiba II

Clara Márcia de Freitas Piazzetta

Presidente da CPA Local do *campus* de Paranaguá

Catia Toledo Mendonça

Presidente da CPA Local do *campus* de Paranavaí

Fátima Aparecida de Souza Francioli



Presidente da CPA Local do *campus* de União da Vitória

Renata Ribeiro Tavares da Silva

Representante dos Agentes Universitários

José Geraldo da Silva

Representante dos Docentes

Sergio Carrazedo Dantas

Representante dos Discentes de Graduação

Emylly Karoliny Pereira

Representante dos Discentes de Pós-Graduação

Dean Fábio Veiga Gomes

Representante da Sociedade Civil Organizada

Antonio Silvestre Martendal

Representante da Coordenadoria de Avaliação Institucional

Lúcia A. Lozano de Souza

Suplentes da CPA Geral:

Suplente da CPA Local do *campus* de Apucarana

Nicodemos Garcia de Oliveira

Suplente da CPA Local do *campus* de Campo Mourão

Adriana Wandermurem Correa

Suplente da CPA Local do *campus* de Curitiba I

Carlos Alberto Silva Yansen

Suplente da CPA Local do *campus* de Curitiba II

Carlos Fernando França Mosquera

Suplente da CPA Local do *campus* de Paranaguá

Ledyr dos Santos

Suplente da CPA Local do *campus* de Paranavaí

Willian Augusto de Melo



Suplente da CPA Local do *campus* de União da Vitória

Everton José Goldoni Estevan

Suplente dos Agentes Universitários

Ericson Raine Prust

Suplente dos Docentes

Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha

Suplente dos Discentes de Graduação

Tauana Romanelli Assumpção

Suplente dos Discentes de Pós-Graduação

Elizete Pinto Cruz Sbrissia Pitarch Forcadell

Suplente da Sociedade Civil Organizada

Maria Onide Ballan Sardinha

Suplente da Coordenadoria de Avaliação Institucional

Jaqueline Dias



1. Introdução

A avaliação institucional constitui-se em elemento indispensável no processo contínuo de construção de uma universidade preocupada com a educação para a cidadania, com funções técnico-científicas, culturais e sociais, com um modelo de gestão transparente, democrático e eficaz e com um sistema de planejamento que permita conceber, monitorar e avaliar o desenvolvimento deste processo.

Avaliar uma instituição educacional supõe um olhar sobre sua complexidade e suas especificidades, ao mesmo tempo em que se racionalizam metodologias e procedimentos balizadores para um juízo de valor sobre sua ação educacional e social, que subsidie o processo de melhoria de qualidade do ensino, em seus diferentes aspectos, o direcionamento e o planejamento de suas ações.

Portanto, o processo avaliativo deixa de ter um caráter meramente técnico e acadêmico, passando a assumir uma dimensão sócio-política, reconhecendo a necessidade e a importância da avaliação institucional como elemento permanente de autogestão.

Neste sentido, e também para o atendimento às normativas legais da Lei nº 10.861, de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o programa de avaliação institucional da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR está sendo instituído e desenvolvida para a consolidação de uma política permanente e de uma cultura avaliativa que possibilite uma prática autônoma, como instrumento capaz de dar significado ao processo de melhoria contínua da universidade.



Esse programa de avaliação institucional busca evidenciar as potencialidades e fragilidades no processo de gestão, ensino, pesquisa e extensão. E, a partir dos seus resultados, oferecer à comunidade acadêmica subsídios para o processo de reflexão e transformação de seu desenvolvimento institucional e transparência no cumprimento de sua missão, bem como, fomentar discussões sobre o desenvolvimento e a continuidade do processo de avaliação, de modo a torná-lo significativo, eficiente e eficaz.

A efetivação e a legitimação deste programa contribuirá para consolidação da missão da UNESPAR, como uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

Assim, a Comissão Própria de Avaliação – CPA Geral da UNESPAR, em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e com a Coordenação de Avaliação Institucional, elaborou o presente projeto, que apresenta o elementos necessários ao entendimento das etapas e atividades do ciclo avaliativo, propondo metodologia e cronograma para efetivação dos esforços que se consolide em uma política de avaliação institucional e ao mesmo tempo seja um instrumento de qualificação emancipatória nos processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UNESPAR.

2. Avaliação Institucional

A avaliação é um patrimônio das instituições educacionais, cujo tema já produziu uma extensa literatura nas últimas décadas. O processo de avaliação institucional nas universidades encontra-se em processo de construção, posto que no Brasil, em especial, a partir da década de 1980, a comunidade científica, os movimentos docentes, movimentos estudantis as agências governamentais ligadas ao ensino superior em particular à pesquisa, discutem e deixam registrada a necessidade da avaliação institucional.

Neste mesmo período, ocorre a inserção do país entre os países desenvolvidos, e os setores de ciência, educação, tecnologia e inovação brasileira requerem avaliação permanente, seja para o cumprimento do princípio de transparência, seja pela exigência ética de prestação de contas à sociedade e o fortalecimento da instituição de ensino superior público.

A avaliação institucional surge, então, de um contexto político-sócio-educacional, pressupondo um processo redirecionador no sentido da construção da consciência real dos direitos e deveres da Instituição como forma de garantir a sua autonomia, utilizando-se de afirmações que produzam reflexões que possibilitem uma gestão democrática comprometida com a construção da cidadania e da transformação social.

Dias Sobrinho e Balzan (2011) contribuem na compreensão do tema, ao afirmar que:

A avaliação institucional não é instrumento de medida, atividades de indivíduos isolados, nem de trabalhos descolados de seus meios de produção; não é mecanismo para exposição pública de fragilidades ou ineficiências de profissionais individualizados. A avaliação institucional deve ser promovida como processo de caráter essencialmente pedagógico. (DIAS SOBRINHO e BALZAN, 2011, p. 61)



A avaliação institucional deve ter orientação proativa e construtiva da análise crítica e do desempenho técnico científico do ensino de graduação, das atividades de pesquisa e de extensão, da administração, dos colegiados de curso, dos órgãos de apoio, desde seu desenvolvimento, aos processos desenvolvidos e aos resultados obtidos.

Entende-se que o processo avaliativo é mais formativo que somativo e, sobretudo, procura compreender a avaliar os processos que produzem a instituição, sua história, seus cursos, suas estratégias, seu perfil acadêmico pela intervenção crítica e intersubjetiva da comunidade acadêmica e científica.

Estas condições pressupõem um processo que busca avaliar a Instituição de forma global, contemplando os vários elementos que a constituem em função de sua finalidade, por intermédio de instrumentos que permitam o reconhecimento de sua identidade, desde os aspectos mais frágeis, até os de excelência reconhecida. Com isso, localizando-a dentro da globalidade dos sistemas, sem deixar de articular identidade e globalidade com o contexto social.

As Universidades são instituições sociais cuja função compreende a preservação, produção e divulgação de conhecimentos, saberes e cultura. Dotadas de caráter pedagógico, sua compreensão nos auxilia a perceber que a avaliação se encontra ligada à transparência e a melhoria da qualidade institucional.

Dias Sobrinho (1996) complementa que:

No mundo moderno, os conhecimentos, informações e técnicas se multiplicam e se deterioram com uma velocidade crescente. Nenhum sistema universitário pode acompanhar esta fragmentação fantástica e oferecer uma qualificação num determinado setor da vida econômica e social suficiente para compreender e atender aos problemas e demandas mais urgentes. Embora deva ser trabalho de conjunto, o cotidiano

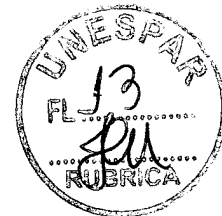
universitário, muitas vezes se esgarça no facilitarismo das agregações disciplinares, no isolamento dos pesquisadores e na falta de interlocução entre os produtos de campos distintos do saber. Assim, (...)o trabalho pedagógico mais significativo e reclamado é o de articulação, de integração e de síntese. Ao longo de um processo que supere descontinuidade das ações, isso deveria ser assegurado pela integração entre ensino e pesquisa e, no mesmo movimento, pelo fortalecimento das relações entre professores e estudantes. (DIAS SOBRINHO, 1996, p. 96).

A avaliação nas Instituições de Ensino Superior passa a ser instituída como política pública obrigatória pelo Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB em 1993 e, em 2004, pelo Sistema Nacional de Avaliação de ensino Superior – SINAES (Lei nº 10861/04), assumindo o ato de avaliar como um compromisso institucional: de promover a melhoria da qualidade do ensino superior; de formação e de transformação individual e social; de valorização humana na busca de uma sociedade democrática; de respeito à diferença e à diversidade e de afirmação de autonomia e de identidade institucional.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) possui princípios fundamentais para propor a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

De acordo com o SINAES, esses princípios são:

- a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- b) o reconhecimento da diversidade do sistema;
- c) o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- d) a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica e,



e) a continuidade do processo avaliativo com o instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto. (2004a, p.3 - 4)

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) – que é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
 - a) Auto-avaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada Instituição de Ensino Superior (IES);
 - b) Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), segundo diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação Superior (CONAES).
- 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- 3) Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE). (2004b, p. 12)

No ano de 2005, o Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, por meio das deliberações nº 01/05, 03/05 e 04/05, assume o controle do processo avaliativo do Sistema Estadual de Ensino, com ações integradas com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, através da Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Ensino Superior – CEA, tendo como finalidade avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná.

Sobre a avaliação externa, Belloni et al (2011) apontam que:

A avaliação externa dos cursos de graduação visa completar o processo de avaliação interna, a visão de segmentos sociais com os quais a universidade se relaciona direta ou indiretamente. Este olhar externo traz informações novas acerca da qualidade e relevância da formação profissional oferecida, cotejando-a com a percepção interna, destacando as qualidades e potencialidades, dificuldades e limitações e oferecendo subsídios e recomendações quanto a mudanças e inovações necessárias. (BELLONI et al 2001, p.104 -105)



É necessário que, ao desenvolvermos o processo de avaliação interna e externa, tenhamos claro a fala de Balzan e Dias Sobrinho (1995), ao ressaltar que:

A avaliação institucional, entendida como um processo democrático, capaz de envolver os diferentes segmentos da instituição, não se faz de repente, jamais deve ser efetuada “de cima para baixo” por meio de procedimentos burocráticos e exclui qualquer possibilidade de se restringir a dados quantitativos sobre a produção acadêmica, mesmo que se somem como referência variáveis consideradas relevantes, tais como a titulação de seus quadros docentes, o comportamento acadêmico, definidos em termos de evasão, repetência e flutuação dos estudantes entre os cursos – e os índices que apontam as relações custo-aluno. Avaliação institucional é trabalho que se constrói durante um espaço de tempo geralmente longo, que exige muita paciência por parte daqueles que assumem sua coordenação e que, obrigatoriamente, implica a existência de condições prévias favoráveis à sua implementação e desenvolvimento. (BALZAN e DIAS SOBRINHO 1995, p. 115)

O documento do SINAES indica que:

O processo de autoavaliação é de responsabilidade efetiva de cada instituição, que buscará obter a mais ampla e efetiva participação da comunidade interna nas discussões e estudos, sendo recomendável que nesse processo também conte, a seu critério, com a colaboração de membros da comunidade externa, especialmente de ex-alunos e representantes daqueles setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES. (SINAES, 2003, p. 101-103)

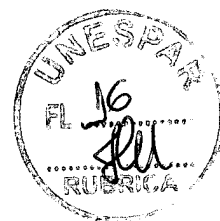
A autoavaliação, ou avaliação interna, constitui um componente central no processo de avaliação institucional. É o processo que propicia segurança institucional em termos de micropolíticas para ações de planejamento e macropolíticas, consolidando suas condições de autonomia e de responsabilidades para com a sociedade.



É um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a Instituição. Entendida como uma instância mediadora entre a avaliação da aprendizagem e a avaliação de sistemas, assume uma função autorreguladora, possibilitando melhor compreensão de sua própria realidade. A partir desse ponto, a Instituição poderá construir ações políticas adequadas à sua realidade para alcançar mais qualidade e pertinência a seus objetivos e sua missão.

Neste sentido, a autoavaliação deve ser permanente, constituindo-se como uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais tendo, portanto, um caráter educativo e de melhoria, buscando compreender a cultura e a vida da Instituição em suas múltiplas manifestações. É um processo social e coletivo de autoconhecimento, reflexão, compreensão de conjunto, interpretação e trabalho de transformação.

Diante deste contexto, de modo pontual, o sistema de avaliação institucional apresenta uma concepção formativa e construtiva e não meramente um mecanismo de controle e punição.

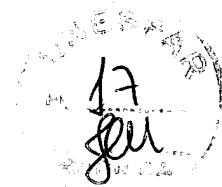


3. Histórico Institucional

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

A UNESPAR está vinculada ao Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná e respaldada nas determinações legais do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR) e supervisionada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), com apoio da Comissão Especial de Avaliação do Sistema Estadual de Ensino Superior do Paraná (CEA/PR), criada pelo Decreto Estadual nº 2.856 de 22 de abril de 2006 e alterada em 12 de setembro de 2007 pelo Decreto Estadual nº 1.216/07.

A constituição da UNESPAR é fruto da integração de 07 (sete) Faculdades Estaduais já existentes no Paraná, a saber: a Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP) e a Faculdade de Artes do Paraná (FAP), ambas sediadas em Curitiba, a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV) e a Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), a qual preserva autonomia decorrente de sua natureza específica e demais determinações legais.



A partir de então, a UNESPAR constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial vinculada, academicamente, à UNESPAR, pelo Decreto Estadual nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013.

O credenciamento institucional da UNESPAR junto ao Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná foi aprovado em 06 de novembro de 2013, nos termos previstos pela deliberação 001/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR).

Coube à Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CES/CEE/PR), por meio do processo nº 917/12, e parecer CEE/CES nº 56 de 06 de novembro de 2013, de acordo com as atribuições da legislação em vigor, analisar a proposta de universidade, sob o ponto de vista das diversas características da instituição e de seu modelo multicampi, englobando sete regiões do Estado do Paraná, a partir das Faculdades já existentes. Para análise do processo, considerou-se, basicamente, a Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Resolução CNE/CES nº 03 de 14 de outubro de 2010 e Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O credenciamento considerou o mérito e qualidade das atividades desenvolvidas pelas Instituições que englobam a UNESPAR e também a coerência, a viabilidade e condições de implantação e desenvolvimento da proposta acadêmica, de acordo com os parâmetros inerentes a uma universidade.

A UNESPAR possui um quadro de servidores composto por 1077 pessoas que atendem mais de 12 mil estudantes em cursos de graduação e pós-graduação e oferta 67 cursos de graduação divididos da seguinte forma:



- *Campus* de Apucarana: 12 cursos com 1755 estudantes;
- *Campus* de Campo Mourão: 10 cursos com 2002 estudantes;
- *Campus* de Curitiba I: 8 cursos com 1250 estudantes;
- *Campus* de Curitiba II: 8 cursos com 1074 estudantes;
- *Campus* de Paranaguá: 9 cursos com 2000 estudantes;
- *Campus* de Paranavaí: 11 cursos com 2157 estudantes;
- *Campus* de União da Vitória: 9 cursos com 1302 estudantes.

A UNESPAR possui também, em sua estrutura, 15 centros de áreas, 19 cursos de pós-graduação lato sensu, 03 programas de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e 62 grupos de pesquisa cadastrados no diretório do CNPq.

Desde sua instituição, a UNESPAR vem consolidando seu processo de regulamentação, bem como sua estrutura, visando garantir uma educação superior e de qualidade, considerando o desenvolvimento sustentável, os valores democráticos, o respeito às diferenças e à diversidade.

4. Justificativa

O ato de avaliar é um processo permanente de valoração do homem. Todas as ações envolvidas no sistema universitário pressupõem valores educativos e de responsabilidade social na formação de cidadãos éticos, com fundamentação humanístico-técnico-científico e transformadores da realidade.

Segundo Dias Sobrinho (2000),

A avaliação levanta questões filosóficas, éticas e políticas a respeito da universidade. Qual o sentido ou qual o valor social da ciência que produz e que seleciona para transmissão ampla ou restrita? Que tipo de sociedade esta sendo projetado? Que posturas estão sendo implicitamente incentivadas? Quais seus principais compromissos? Com que qualidade? (DIAS SOBRINHO, 2000, p.59)

A avaliação é um processo importante, pois, como afirma Dias Sobrinho (2000), é "plurirreferencial", apresentando significados e sentidos múltiplos, de acordo com os valores que defende, com quem os defende, com determinada intencionalidade, conforme a base que a fundamenta, bem como a função que pretende obter e, por fim, os destinatários que procura atingir. Esse processo contribui para que a comunidade acadêmica aprofunde o seu olhar sobre suas atividades-fim.

A autoavaliação tem por finalidade, a partir do autoconhecimento, subsidiar os processos decisórios da IES, objetivando garantias de qualidade nas razões operacionais e funcionais da instituição, construindo e articulando o conhecimento científico.

O monitoramento e a atualização permanente dos dados possibilitam análises sobre os problemas do passado, interpretações sobre a problematização do presente e projeções para ações futuras.



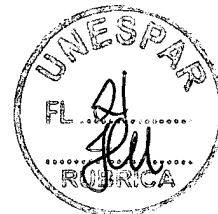
É fundamental que uma comunidade acadêmica discuta o sentido de seus processos avaliativos, pois desta forma, assumindo a avaliação enquanto instância institucional, ela se desenvolverá enquanto processo profícuo e capaz de contribuir para o crescimento qualitativo dos fazeres científico-acadêmicos da Instituição.

Mais do que atender as políticas governamentais, é preciso amadurecer as análises sobre os princípios, que precisam ser duradouros e que devem sedimentar uma necessária cultura autoavaliativa permanente.

Diante destas premissas e também acreditando que a avaliação deve ter caráter fundamentalmente pedagógico, promotor do autoconhecimento e formador dos sujeitos acadêmicos, comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, o processo de avaliação da UNESPAR está em constante construção. Nesse sentido, uma avaliação, segundo Dias Sobrinho (2010) busca não apenas a “qualidade, mas a garantia dessa qualidade” (DIAS SOBRINHO (2010, p. 01), de modo que, o processo de autoavaliação contribua com as transformações necessárias para a eficácia do Ensino Superior e políticas públicas.

Este processo tem seguido as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e também pela legislação vigente do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR).

O processo em questão tem por finalidade avaliar as condições institucionais de ofertas de cursos, a garantia de sua missão institucional e de sua responsabilidade para com a sociedade, levando em consideração a característica multicêntrica da UNESPAR.



Uma proposta de autoavaliação em Instituições desse perfil deve levar em conta aspectos sociais e culturais de cada *campus*. Ou seja, não são apenas aspectos geográficos, mas sim, as formas de convivência, em uma mesma instituição, de diferentes territórios, com realidades diversas e particularidades inerentes a cada região ou cidade” (FIALHO, 2000, apud NOVAES E CARNEIRO, 2014, p.7).

A CPA Geral da UNESPAR ,articulada de forma integrada com as CPAs Locais de cada *campus* e com a Coordenação de Avaliação Institucional, dará continuidade ao processo de autoavaliação da universidade, (segunda etapa no ano de 2016 e terceira no ano de 2017), que tem por objetivo avaliar as condições institucionais relativas aos eixos e dimensões propostos pelo SINAES.

O conhecimento de tais resultados constitui-se como ferramenta essencial para os processos de planejamento, gerência e gestão, subsidiando ações físico-operacionais e funcionais que garantam a Missão e Princípios Institucionais da UNESPAR.

5. Objetivos

5.1. Geral

- Avaliar as condições institucionais relativas ao planejamento, ao desenvolvimento institucional, às políticas acadêmicas, às políticas de gestão e à infraestrutura física da UNESPAR, no período de 2016 e 2017, em consonância com o SINAES.

5.2. Específicos

- Verificar o Planejamento Institucional;
- Identificar a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Verificar a responsabilidade social da Instituição;
- Identificar as políticas de atendimento aos discentes;
- Identificar as políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Verificar a comunicação da Instituição com a comunidade externa;
- Identificar as políticas de pessoal;
- Identificar a organização e gestão institucional;
- Verificar a sustentabilidade financeira da Instituição;
- Verificar a infraestrutura física da Instituição;
- Divulgar campanha de sensibilização em todos os *campi* da UNESPAR;
- Elaborar o instrumento para a coleta de dados;
- Responder aos objetivos arrolados no SINAES.

6. Metodologia

Este programa faz parte de um conjunto de atos e ações administrativo-pedagógicas cumpridos pelas Instituições de Ensino Superior. Portanto, os elementos constantes em sua metodologia não necessitam seguir os padrões metodológicos dos trabalhos científicos.

Para a realização desse programa de avaliação institucional, a CPA Geral da UNESPAR e a Pró-Reitoria de Planejamento desenvolverão os trabalhos em articulação com as CPAs Locais de cada *campus*. Por ser uma estrutura multicampi, as CPAs Locais orientarão seus processos de avaliação.

As ações para operacionalização dos projetos de autoavaliação da 2ª e 3ª etapas consistem em: planejamento; estabelecimento de metas e ações; implementação; sensibilização; diagnóstico; tabulação, inferência e análise sobre os resultados obtidos; geração de informações institucionais e integração à gestão universitária.

Essa estrutura lógica permite e favorece: a comunicação entre os agentes envolvidos; os subsídios para argumentações; a centralização de enfoques sobre os objetivos; a definição do projeto; o sucesso esperado; a objetividade conceitual; a visão gerencial; a visualização dos recursos (físicos, tecnológicos e humanos) necessários, a avaliação crítica e a sistematização de continuidade.

O processo objetiva avaliar a Instituição em 5 (cinco) eixos e 10 (dez) dimensões, determinados pelo SINAES, da seguinte forma:

2ª etapa do processo avaliativo – ano de 2016:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:

Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação;

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:

Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição;

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:

Dimensão 9 - Política de Atendimento aos Discentes.

3ª etapa do processo avaliativo – ano de 2017:

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade

Eixo 4 – Políticas de Pessoal

Dimensão 5 - Políticas de Pessoal

Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira

Eixo 5 – Infraestrutura Física

Dimensão 7 – Infraestrutura Física

Os indicadores para avaliar os eixos e dimensões acima citados serão elaborados a partir do roteiro básico para o programa de avaliação institucional, proposto pelo SINAES (2004c). Este roteiro contém as unidades de avaliação, bem como, os elementos para constituição de indicadores e orientará a CPA Geral em seu processo avaliativo, que elegerá itens e indicadores que lhe forem pertinentes.



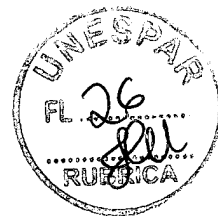
A execução dos projetos seguirá o propósito da pesquisa diagnóstico, que tem por finalidade “explorar o ambiente, levantar e definir problemas” (ROESCH, 1999, p.127), utilizando amplamente a perspectiva descritiva, e dar-se-á da seguinte forma: sensibilização, coleta de dados, tabulação e organização e análise das informações.

A sensibilização dos participantes da avaliação ocorrerá por meio de ações integradas desenvolvidas pela CPA Geral e divulgadas nos *campi* pelas CPAs Locais, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2016 e junho, julho, agosto e setembro de 2017. O site institucional da UNESPAR será utilizado como veículo de divulgação.

Para a coleta de dados, serão utilizados como instrumentos: documentos e relatórios da Instituição pertinentes aos indicadores avaliados e questionário semiestruturado, estatisticamente organizado em escala semântica do tipo Likert. Tal escala tem por finalidade medir a intensidade da opinião dos respondentes de uma forma clara e objetiva, classificando cada item ao longo de um contínuo de cinco pontos que varia entre “muito ruim, ruim, indiferente, bom e muito bom” (RICHARDSON, 1999 e MARCONI e LAKATOS, 1999). No questionário, será acrescentado um ponto a mais na escala, dando a opção de recusa em responder o item. O valor assumido neste ponto será nulo, não prejudicando, portanto, a lógica da escala a ser adotada.

O instrumento investigativo em forma de questionário será disponibilizado na web da UNESPAR, no qual cada participante-avaliador, (compreendendo: alunos, agentes universitários, professores e membros da comunidade externa) exercerá a expressão de sua opinião.

Esse questionário será testado em uma amostra reduzida para sua validação. A partir das possíveis falhas detectadas no pré-teste, o instrumento passará por implementações, tendo em vista seu aprimoramento e o aumento da validade.



O coeficiente de confiabilidade para verificar a opinião e atitudes de um grupo, segundo Kelley, deve estar entre 0,50 e 0,94 e “[...] é proporcional à importância da decisão a tomar com base nos escores obtidos no teste ou instrumento” (KELLEY (apud RICHARDSON, 1999, p. 185), pois, quanto maior o número de itens a serem avaliados, maior o coeficiente de confiabilidade.

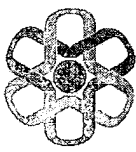
O universo populacional dos respondentes da comunidade acadêmica compreende todos os alunos, agentes universitários e professores da UNESPAR, e todos deverão responder ao questionário. Já o universo populacional dos membros da comunidade externa compreende todos os egressos, público participante dos programas de pesquisa e extensão da UNESPAR e empresas e instituições que ofertam estágios. Na comunidade externa, serão selecionadas amostras nas categorias de respondentes acima citados. A técnica de amostragem a ser utilizada será a aleatória simples e a forma de escolha estará atrelada a categoria dos respondentes, bem como o tamanho da amostra. A aplicação do questionário ocorrerá por meio de programa informatizado ou aplicativo que fará de forma automática a organização e a tabulação das informações coletadas.

Para o tratamento dos dados (análise e interpretação), serão utilizadas as medidas de posição (média, mediana e moda), que, segundo Marconi e Lakatos (1999), “constituem-se em um dos procedimentos para a redução dos dados, expressando valores que se encontram situados entre os extremos de uma série ou distribuição” MARCONI e LAKATOS (1999, p.158); medidas de dispersão (desvio padrão), que determinam as variações dos valores individuais a partir das medidas de posição; comparação de frequências (percentagem) que transforma valores absolutos em relativos; e a análise documental, que identifica, verifica e avalia os documentos como fonte de informação para complementar os dados contextualizando as informações nele contidas.



A partir da análise dos dados coletados, os resultados obtidos serão apresentados, na forma de relatório, e submetidos ao Conselho Universitário para apreciação. Em seguida, serão encaminhados às CPAs Locais dos *campi*, às Pró-Reitorias, às Direções de *Campus*, às Direções de Centros de Áreas e à Reitoria para a devida divulgação.

A seguir, apresenta-se o cronograma do desenvolvimento das etapas e da operacionalização do processo de avaliação institucional da UNESPAR:



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

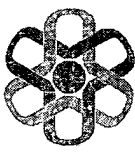


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7. Cronograma do desenvolvimento da 2ª e 3ª etapas da avaliação institucional do 1º ciclo avaliativo da UNESPAR

Descrição das atividades	2ª Etapa												3ª Etapa														
	Ano de 2016												Ano de 2017												Ano de 2018		
	Meses												Meses												Meses		
	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03			
Atualizar/compor as Comissões Próprias Locais de Avaliação dos campi da UNESPAR, de acordo com o Regulamento da CPA.																											
Instituir a Comissão Própria (CPA) de Avaliação Geral da UNESPAR, segundo o Regulamento da CPA.																											
Realizar reuniões da CPA Geral.																											





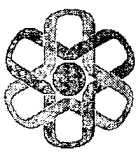
UNESPAR
Universidade Estadual de Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Descrição das atividades	2ª Etapa												3ª Etapa													
	Ano de 2016												Ano de 2017												Ano de 2018	
	Meses												Meses												Meses	
	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03		
Desenvolver o Programa de Avaliação Institucional – 2ª e 3ª etapas do 1º ciclo avaliativo.																										
Submeter o Programa de Avaliação Institucional à apreciação do Conselho Universitário (COU) da UNESPAR.																										
Desenvolver o planejamento do projeto, estabelecendo metas, objetivos, ações, responsabilidades e resultados esperados.																										
Definir instrumento de coleta de dados.																										



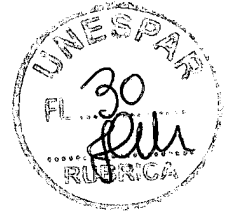


UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Descrição das atividades	2ª Etapa												3ª Etapa														
	Ano de 2016												Ano de 2017												Ano de 2018		
	Meses												Meses												Meses		
	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03			
Definir os indicadores pertinentes aos eixos e dimensões que serão avaliados.																											
Realizar campanhas de sensibilização da avaliação nos campi.																											
Realizar pré-testes.																											
Implementar o instrumento e indicadores																											
Realizar a coleta de dados da avaliação dos campi.																											
Realizar a tabulação, análise dos dados e interpretação dos resultados.																											



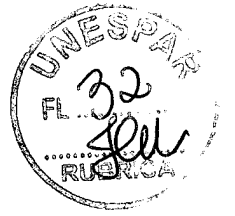


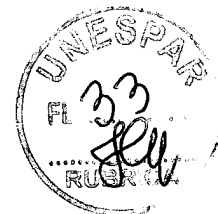
UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Descrição das atividades	2ª Etapa												3ª Etapa														
	Ano de 2016												Ano de 2017												Ano de 2018		
	Meses												Meses												Meses		
	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03			
Submeter o relatório final do processo de avaliação institucional do 1º ciclo avaliativo ao Conselho Universitário da UNESPAR.																											
Divulgar perante as comunidades acadêmica e externa o relatório final da avaliação institucional 1º ciclo avaliativo.																											
Encaminhar o relatório final de avaliação institucional do 1º ciclo avaliativo ao Conselho Estadual de Educação/PR.																											





8. Referências Bibliográficas

BALZAN, Cesar Newton; DIAS SOBRINHO, José (Orgs.). **Avaliação Institucional – teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.

BRASIL. Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (2004a). **Institui o sistema nacional de avaliação da educação superior – SINAES**. Diário Oficial da União, 15 de abril de 2004, nº 72, seção 1, p. 3-4. Legislação Federal e marginália.

BRASIL. Decreto nº 2051, de 09 de julho de 2004 (2004b). **Regulamenta os procedimentos da avaliação do sistema nacional de avaliação da educação superior – SINAES, instituído na Lei nº 10861 de 14/04/2004**. Diário Oficial da União, 12 de julho de 2004, nº 132, seção 1, p.12. Legislação Federal e marginália.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luzia Costa de. **Metodologia de avaliação em políticas públicas: uma experiência em educação profissional**. São Paulo: Cortez, 2001.

CONAES. **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior**. Brasília: MEC/Inep, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse estatística do ensino superior – graduação 1997**. Brasília – DF, 1999, 228 p.

_____: **Sinopse estatística – 2002**. Brasília – DF, 2003, 476 p.

_____: **Censo da educação superior 2012**. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br> Acesso em: <19 de março de 2014>.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa e elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 1999.

NOVAES, Ivan Luiz; CARNEIRO, Breno Pádua Brandão. **Dilemas da Gestão em uma Universidade Estadual Multicampi: A Implantação da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (Seavi/Uneb)**. In **Anais do XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU, A Gestão do Conhecimento e os Novos Modelos de Universidade**, Florianópolis, 2014.



RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de estágio e de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 1999.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira. Comissão Especial de Avaliação: Brasília, 2003.

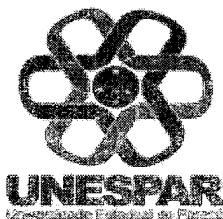
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Roteiro de autoavaliação institucional. Brasília: MEC/Inep, 2004c.

DIAS SOBRINHO, José. Acreditação da Educação Superior. Disponível em portal.mec.gov.br/docman/abril-2010-pdf/4332-conae1-08042010

_____. **Avaliação quantitativa, avaliação qualitativa: interações e ênfases. Psicologia da Educação. Revista do Programa de Estudos Pós Graduated. São Paulo, n.º2, jun., 1996.**

_____. **Avaliação do ensino superior. São Paulo: Cortez, 2000.**

DIAS SOBRINHO, José e BALZAM, Newton César (org) – Avaliação Institucional: teoria e experiências. São Paulo: 5ª, Cortez, 2011.



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Procedência:	PROPLAN – COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO - CPA
Assunto:	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR - 2ª E 3ª ETAPAS DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO 1º CICLO AVALIATIVO (2015 – 2018)
Relator:	Mário Cândido de Athayde Júnior
Protocolo nº:	14.177.087-0
Data:	18/07/2016

1 - Histórico

Pelo protocolado 14.177.087-0, a Comissão Central de Avaliação – CPA encaminha, para análise e deliberação deste Colegiado Superior, o Programa de Avaliação Institucional da Unespar – 2ª e 3ª Etapas do Processo de Autoavaliação do 1º Ciclo Avaliativo (2015-2018). O processo foi distribuído a este conselheiro-relator em data de 18 de julho de 2016.

2 - Análise

O documento em análise encontra-se devidamente estruturado, contendo apresentação, histórico, justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e cronograma de desenvolvimento das 2ª e 3ª Etapas do Processo de Autoavaliação do 1º Ciclo Avaliativo da Unespar, que se desenvolve entre os anos de 2015-2018. Informa, ainda, a constituição da CPA (Comissão Própria de Avaliação) Geral da Instituição e das CPAs Locais, nominando seus membros titulares e suplentes, representantes dos segmentos acadêmicos da Administração Central e de todos os Campi da Unespar.

Para além de constituir-se em exigência legal dos órgãos reguladores da esfera nacional (Lei nº 10.861, de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e estadual (cumulativamente as Deliberações nº 01/05, 03/05, 04/05 e 01/2010, todas do Conselho Estadual de Educação), a avaliação institucional (em todas as suas instâncias e dimensões endógenas e exógenas) deve ser implantada e executada de forma permanente, constituindo-se como uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais. Conforme registrado em vasta bibliografia consoante aos estudos da prática avaliativa universitária, esta desempenha um papel imprescindível para a compreensão da cultura e da vida da Instituição em suas múltiplas manifestações, constituindo-se em importante subsídio para os processos decisórios, objetivando garantias de qualidade em suas ações operacionais e funcionais.

Para uma universidade pública em estágio de implantação e com as características históricas como as da Unespar, o processo de autoavaliação se reveste, ainda, de uma importante dimensão política: para além da necessária sistematização de dados, informações e impressões dos sujeitos, a avaliação deve ter um caráter fundamentalmente pedagógico, promotor do autoconhecimento e formador dos sujeitos acadêmicos, comprometidos com padrões de qualidade do ensino, da



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

pesquisa e da extensão, socialmente referenciados, levando em conta os condicionantes sócio-históricos (i.e, políticos, econômicos e culturais) do País e das diferentes regiões do Estado do Paraná em que a Unespar está inserida.

Conforme apresentado no Programa, as ações para a operacionalização das 2ª e 3ª etapas dos processos de autoavaliação consistem no planejamento; estabelecimento de metas e ações; implementação; sensibilização; diagnóstico; tabulação, inferência e análise dos resultados obtidos; geração de informações institucionais e integração à gestão universitária. Tais estágios encontram-se distribuídos em cronograma que objetiva avaliar a Instituição em 5 (cinco) eixos e 10 (dez) dimensões, entre os anos de 2016 e 2017, culminando com a sistematização documental, divulgação interna e encaminhamento formal dos resultados do primeiro ciclo avaliativo ao Conselho Estadual de Educação, concomitantemente com o processo de recredenciamento institucional da Unespar.

3 - Parecer

Tendo em vista o acima exposto, constata-se que as 2ª e 3ª etapas do primeiro ciclo avaliativo da autoavaliação institucional conforme apresentado atende aos objetivos, metodologia e cronograma de desenvolvimento do "Programa de Avaliação Institucional", submetido a este Conselho Universitário, e aprovado em sessão realizada em 17 de dezembro de 2015, em Curitiba, como consta da ata da referida sessão. Considerando ainda a documentação apensada ao presente processo explicitar a legalidade e justeza de todas as etapas previstas e sua conformidade com as legislações nacionais e estaduais afetas à matéria, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Programa de Avaliação Institucional da Unespar – 2ª e 3ª Etapas do Processo de Autoavaliação do 1º Ciclo Avaliativo (2015-2018), indicando a necessária emissão de Resolução deste Colegiado Superior, para os registros legais cabíveis.

Como observação final, este relator destaca - ainda que tenha tido apenas acesso documental ao Programa - que são notórios e merecem registro a dedicação, o denodo e o compromisso profissional de todos que trabalharam diretamente na elaboração de um programa de tamanha magnitude e importância para a Unespar, com especial destaque aos integrantes das Comissões Central e Locais de Avaliação.

S.M.J. é o Parecer.

Paranavaí, 18 de julho de 2016.

Mário Cândido de Athayde Júnior
Conselheiro-Relator